



LEI COMPLEMENTAR Nº 134

de 10 de julho de 2013

“Cria cargos efetivos para compor a equipe de Proteção Social Básica e Especial da Política de Assistência Social do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Registra-se e Publica-se

ALUIZIO SÃO JOSE

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Lei Complementar Nº 134/2013 - 10 de julho de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em